

**DECRETO N.º 9.985
DE 15 DE MARÇO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.968.115,61 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.968.115,61 (cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e quinze reais e sessenta e um centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00	<u>ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO</u>	4.000.000,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	<u>PROMOÇÃO DA CULTURA</u>	1.850.000,00
27.10.06.181.0101.2000.3.3.90.00	<u>GESTÃO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA</u>	71.000,00
49.10.04.122.0078.4010.3.3.90.00	<u>GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</u>	47.115,61
TOTAL		<u>5.968.115,61</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
21.10.4.122.0006.1000.4.4.90.00	<u>URBANOS</u>	28.049,90
27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00	<u>DEFESA CIVIL</u>	71.000,00
	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E	
37.10.04.122.0081.2026.3.3.90.00	<u>TRANSPARÊNCIA</u>	19.065,71
49.11.28.841.0000.0016.4.6.91.00	<u>OPERAÇÕES ESPECIAIS</u>	5.850.000,00
TOTAL		<u>5.968.115,61</u>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2023.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento